

CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.
Sociedade Anônima de Capital Aberto
CNPJ/ME nº 17.193.806/0001-46 e NIRE 35 3 0002366 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de março de 2023, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 13 andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de dividendos relativas ao 1º e 2º semestres de 2022;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 8, item 8.2;
4. Fixar a verba máxima destinada à remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o período de maio/2023 a abril/2024; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas remunerações.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, os requerentes, representando no mínimo 5% do capital votante, deverão exercer esta faculdade até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Consigna-se ainda, para a eleição destes mesmos membros, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.303/01.

B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$ 32.017.000,00 (trinta e dois milhões e dezessete mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", para eliminar seu excesso, e aprovar a correspondente reforma estatutária.

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, itens 7.1 e 7.2, do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 22.03.2023, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 25.03.2023, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.

2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.

3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 23.03.2023, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na “Proposta da Administração”, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.

4. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração